



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**PORTARIA Nº 209/2022/DPG/DPERO**

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 4 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 3º, § 2º, da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** o constante no processo SEI n.º 3001.100942.2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores e servidora abaixo relacionados para comporem a equipe especial de trabalho incumbida de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação de recursos do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — FUNDEP, na forma do § 2º do artigo 3º da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	Diretor de Finanças	300131387
RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	Chefe do Departamento de Contabilidade	300131140
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão	300130638
OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES	Assessor Especial I	300130367

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.203/2017-GAB/DPERO, de 19 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.787/2017-GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado

---



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 16/02/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.ro.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.ro.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020126** e o código CRC **B57400AC**.

---

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100942.2022.

Documento SEI nº 0020126v7